



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 7102/2020

Sumário: Homologação do encerramento do Conservatório Superior de Música de Gaia e das medidas de salvaguarda adotadas.

Considerando que a Fundação Conservatório Regional de Gaia, entidade instituidora do Conservatório Superior de Música de Gaia, comunicou a sua decisão de, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), proceder ao encerramento voluntário daquele estabelecimento de ensino superior até ao final do ano letivo 2021/2022;

Torna-se público que:

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foi homologado por despacho de 3 de dezembro de 2019, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a decisão de encerramento do Conservatório Superior de Música de Gaia, tendo sido definido como prazo limite para a cessação das atividades letivas o final do ano letivo de 2021/2022;

2 — Nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, fica a Fundação Conservatório Regional de Gaia, encarregue da guarda da documentação fundamental do Conservatório Superior de Música de Gaia, incumbindo-lhe a emissão de quaisquer documentos daquele estabelecimento de ensino superior que vierem a ser requeridos relativamente ao seu período de funcionamento;

3 — Será dado início a uma ação conjunta de acompanhamento, entre a Direção-Geral do Ensino Superior e a Inspeção Geral da Educação e Ciência, tendo em vista a guarda da documentação fundamental do Conservatório Superior de Música de Gaia pela Fundação Conservatório Regional de Gaia.

21 de abril de 2020. — A Subdiretora-Geral, *Ângela Noiva Gonçalves*.

313197147